

PUBLICADO		
D. O. n.º	28	de 09/02/77
BEMF	007	de 17/02/77
DIEMFA	X	de / /
Adit. Adm.		de / /
Adit. P. Civ.		de / /

PORTARIA Nº 370 VICEMFA, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1977

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, item XIV, e de acordo com o artigo 47, tudo do Regulamento do Estado-Maior das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto nº 79031, de 23 de dezembro de 1976, resolve:

DELEGAR competência ao Subchefe da 4.<sup>a</sup> Subchefia de Estado-Maior para dirigir os trabalhos relativos à Comissão de Estado da Lei de Remuneração dos Militares (CELRM) e à Comissão de Alimentação das Forças Armadas (CAFA). Brasília, DF - General-de-Exército MOACYR BARCELLOS POTYGUARA.

*Moacyr Barcellos Potyguara*